



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Regularização Ambiental**

**Processo nº 1370.01.0020143/2020-97**

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

**Procedência: Despacho nº 289/2021/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA**

**Destinatário(s): SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle Processual**

**Assunto:** Arquivamento do PA 30154/2014/002/2020 - Prefeitura Municipal de Cachoeira da Prata (MG)

**DESPACHO**

Prezada Diretora.

A prefeitura municipal de Cachoeira da Prata (MG) formalizou em 20/11/2020, via sistema Eletrônico de Informações (SEI), o processo administrativo (PA) nº 30154/2014/002/2020, na modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), via Relatório Ambiental Simplificado (RAS). A atividade foi enquadrada pela Deliberação Normativa Copam (DN) 217/2017 como “Aterro sanitário, inclusive Aterro sanitário de pequeno porte - ASPP” (código E-03-07-7), com capacidade total aterrada em final de plano (CAF) de 2,61 t.

Com o objetivo de dar prosseguimento à análise do processo em questão, no dia 22/01/2021, foi enviado ao empreendedor (via SEI) o ofício DRRA 69/2021 ([24580784](#)) contendo pedido de informações complementares com prazo de vencimento em 60 dias, a contar da data do seu recebimento. Conforme certidão de intimação expedida pelo SEI ([24650590](#)), o recebimento deste ofício ocorreu no dia 25/01/2021.

Deste modo, considerando que no dia 26/04/2021 não foi constatada a apresentação das informações complementares solicitadas;

Considerando que a DN Copam 217/2017, em seu artigo 26, parágrafo 5º prevê o arquivamento do processo em função do não atendimento a pedido de informações complementares;

Sugere-se o arquivamento do processo de licenciamento ambiental, PA nº 30154/2014/002/2020 do empreendimento da prefeitura municipal de Cachoeira da Prata.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Martins Ferreira, Servidor(a) P**úblico(a), em 26/04/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Camila Porto Andrade, Diretora**, em 26/04/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222](#).



[de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**28550720** e o código CRC **2EB7BA47**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.00020143/2020-97

SEI nº 28550720

---

Criado por [05312934674](#), versão 4 por [05312934674](#) em 26/04/2021 15:06:32.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle Processual**

**Processo nº 1370.01.0020143/2020-97**

Belo Horizonte, 28 de abril de 2021.

**Procedência: Despacho nº 319/2021/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP**

**Destinatário(s): SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Superintendência Regional de Meio Ambiente**

**Assunto: Arquivamento**

**DESPACHO**

Senhor Superintendente,

A Diretoria Regional de Regularização Ambiental encaminhou à Diretoria Regional de Controle Processual o Despacho nº 289/2021/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA, sugerindo o arquivamento do processo de licenciamento ambiental nº **30154/2014/002/2020** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA (MG)**.

Afirma que o empreendimento formalizou o processo em 20/11/2020;

Aduz que em 22/01/2021 foram solicitadas informações complementares ao empreendedor via SEI, por meio do ofício DRRA nº 69/2021 (24580784);

Esclarece que, conforme certidão de intimação expedida pelo sistema SEI (24650590), o recebimento do ofício ocorreu no dia 25/01/21;

Por fim, comunica que o prazo de 60 (sessenta) dias decorreu sem a apresentação das informações complementares solicitadas;

Assim, considerando que conforme art. 33, II, do Decreto 47.383/2018, a não apresentação de informações complementares enseja o arquivamento do processo;

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

**Sugere-se o arquivamento do processo de licenciamento ambiental de nº 30154/2014/002/2020 do empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA (MG).**

Destacamos que a Diretoria Regional de Controle Processual não analisou os documentos constantes no referido processo de licenciamento ambiental, cabendo a esta Diretoria apenas certificar, neste caso, a hipótese legal para arquivamento do processo.

A análise do mérito técnico para arquivamento do processo é de responsabilidade exclusiva da Diretoria Regional de Regularização Ambiental.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Cristina Fonseca, Servidor(a) Público(a)**, em 28/04/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Aparecida Sezini, Diretora**, em 28/04/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
28653413 e o código CRC B11A9538.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0020143/2020-97

SEI nº 28653413

Criado por [10721615678](#), versão 2 por [10721615678](#) em 28/04/2021 10:08:17.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle Processual

Decisão SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP nº. S/N/2021

Belo Horizonte, 28 de abril de 2021.

#### ATO DE ARQUIVAMENTO

**Processo de nº: 30154/2014/002/2020**

**Empreendimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA (MG)**

**Considerando** que em 20/11/2020 o empreendimento **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA (MG)** formalizou pedido de licenciamento ambiental por meio do processo nº **30154/2014/002/2020**;

**Considerando** que em 22/01/2021 foram solicitadas informações complementares ao empreendedor via SEI, por meio do ofício DRRA nº 69/2021 (24580784);

**Considerando** que conforme certidão de intimação expedida pelo sistema SEI (24650590), o recebimento do ofício ocorreu no dia 25/01/21;

**Considerando** que o prazo de 60 (sessenta) dias decorreu sem a apresentação das informações complementares solicitadas

**Considerando** o teor das papeletas de despacho nas quais a Diretoria Técnica e a Diretoria de Controle Processual recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

**Considerando** que conforme art. 33, II, do Decreto 47.383/2018, a não apresentação de informações complementares enseja o arquivamento do processo;

**Considerando**, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

**Determino** o arquivamento do processo de Licença de Operação Corretiva nº **30154/2014/002/2020**, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA (MG)**.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Superintendente**, em 28/04/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**28654199** e o código CRC **F14F6BF8**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0020143/2020-97

SEI nº 28654199

---

Criado por [10721615678](#), versão 2 por [10721615678](#) em 28/04/2021 10:14:47.